



UFAM

BOLETIM UFAM

118ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 17/12/2021

PORTARIA nº 108/2021 - FEFF, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 1º - R E C O N D U Z I R Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria 63/2021 (SEI nº 0731361), para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas na Sindicância Investigativa nº 23105.034957/2020-39, identificando as causas e a responsabilidade do servidor matrícula SIAPE nº 0401057, autuado no SEI sob o nº 23105.036833/2021-79, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 63/2021. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.